

da Educação, datada de 28 de dezembro de 2016, proferida sobre a informação/parecer NID:1/2894/DSJ/16, lhe foi aplicada a sanção disciplinar de demissão, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 223.º da mesma lei.

15 de fevereiro de 2017. — O Diretor, *Carlos Alberto Esteves de Almeida Guerra*.

310307852

### Agrupamento de Escolas Professor Armando Lucena, Mafra

#### Aviso n.º 2825/2017

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, pela sua atual redação, Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cujo resultado foi homologado por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar, a 31 de janeiro de 2017, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, foi conferida posse a Luís Pedro Castanheira de Aguiar Amado, no dia 22 de fevereiro de 2017, para exercício de funções de Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena-Mafra.

2 de março de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Manuela de Fátima Ferreira Sousa Bernardino*.

310307925

### Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches, Penamacor

#### Aviso n.º 2826/2017

Nos Termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2016. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de fevereiro de 2017. — A Diretora, *Maria Helena da Conceição Robalo Ribeiro Pinto*.

310234117

### Escola Secundária Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim

#### Aviso n.º 2827/2017

##### Concurso para provimento do lugar de Diretor (m/f)

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do lugar de Diretor (M/F) da Escola Secundária de Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim, para o quadriénio 2017/2021, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica da Escola ([www.esrpeixoto.edu.pt](http://www.esrpeixoto.edu.pt)) e nos Serviços Administrativos da Escola.

3.1 — Juntamente com o requerimento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, com a situação profissional atualizada, contendo todas as informações consideradas pertinentes e acompanhado de prova documental, datado e assinado;

b) Projeto de Intervenção relativo à Escola Secundária de Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato (preferencialmente, num máximo de vinte páginas A4, em tipo de letra Garamond 12, espaço 1,5, margens “normal”);

c) Declaração autenticada do serviço de origem, da qual conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço.

3.2 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.

3.3 — Todos os documentos devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola ou remetidos por correio registado com aviso de receção e expedido até ao termo do prazo estipulado no ponto 1, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral, Escola Secundária de Rocha Peixoto, Praça Luís de Camões, 4490-441 Póvoa de Varzim.

4 — A apreciação das candidaturas tem por base os seguintes procedimentos:

a) A análise do *Curriculum Vitae* do candidato, tendo em conta a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do Projeto de Intervenção na Escola Secundária de Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim, apresentado pelo candidato, tendo em conta a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as suas capacidades e a relação destas com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

5 — Enquadramento legal: Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas nos locais de uso da Escola e na sua página eletrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a única forma de notificação dos candidatos.

Aprovado pelo Conselho Geral em 22 de fevereiro de 2017.

2 de março de 2017. — O Presidente do Conselho Geral, *Prof. Rui Avelino da Silva Coelho*.

310306864

### Agrupamento de Escolas de São Martinho, Santo Tirso

#### Aviso n.º 2828/2017

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do DL n.º 497/88 de 30/12, com as devidas alterações, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de S. Martinho, para consulta, a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31.12.2016. Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de março de 2017. — O Diretor, *José Manuel Queijo Barbosa*, mest.

310307366

### Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

#### Aviso n.º 2829/2017

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a professora do Quadro do Agrupamento, Evangelina da Conceição Batista Milhais e Sousa, cessou funções por motivo de falecimento, em 13 de fevereiro de 2017.

2 de março de 2017. — A Diretora, *Maria Helena Bernardo Gonçalves*.

310308379

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência

#### Despacho n.º 2323/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de chefe do meu gabinete a licenciada Maria Inês Cabral Cordovil.

2 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de março de 2017.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de março de 2017. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedrosa Lopes Antunes*.

#### ANEXO

##### 1 — Dados Pessoais

Nome: Maria Inês Cabral Cordovil.

Naturalidade: Arraiolos

Data de nascimento: 11 de setembro de 1955.

##### 2 — Formação académica e formação específica:

Licenciatura em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

##### 3 — Experiência profissional:

De maio de 2013 a novembro de 2014 foi responsável pela área de gestão de recursos humanos na EMEL — Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa EM S. A., assumindo funções de coordenação da equipa de Gestão de Recursos Humanos.

De abril de 2002 a março de 2012, gestora de Recursos Humanos da Tobis Portuguesa, S. A.

Entre março de 2001 e abril de 2002, foi Adjunta do Ministro do Equipamento Social no XIV Governo Constitucional, tendo, entre outras funções, sido representante do Ministério nas seguintes estruturas permanentes:

CNRIPD — Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência

CNAPTI — Conselho Nacional para a Política da Terceira Idade

CIDM — Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres — Conselheira para a Igualdade de Oportunidades

CNF — Comissão Nacional da Família

CATTL — Comissão Interministerial do Comissariado para o Apoio à Transição em Timor Leste

Entre fevereiro de 1996 e março de 2001 foi Adjunta nos gabinetes ministeriais do Trabalho e Segurança Social tendo integrado as seguintes estruturas:

Comissão do Mercado Social de Emprego (1996/2001)

Conselho Geral do INATEL (1997/2001)

Conselho Consultivo do Gabinete de Reconversão do Casal Ventoso (1996)

Grupo de Trabalho do programa “Portugal no Coração” (1996/2001)

Comissão Interministerial para o Ano Europeu contra o Racismo (1997)

Grupo de Trabalho para a Igualdade e Inserção dos Ciganos (1996/1997)

Grupo de Coordenação do Plano de Edições em Braille (1996/1998)

Comissão Interministerial da Expo98 (1998)

De setembro de 1987 a fevereiro de 1996, foi Chefe de Serviços Administrativos e de Pessoal da Tobis Portuguesa, S. A.

Entre 1984 e 1986 foi professora de Psicologia em Luanda.

310311634

#### Instituto da Segurança Social, I. P.

##### Aviso (extrato) n.º 2830/2017

Por meu despacho de 22 de fevereiro de 2017, foi autorizada a consolidação no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., da mobilidade da assistente técnica Maria do Rosário da Cruz Bento, com efeitos a 1 de março de 2017, ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

24 de fevereiro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

310307114

##### Aviso n.º 2831/2017

#### Concurso interno de ingresso para o preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, I. P.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho e da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 11 de janeiro de 2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário*

da República, concurso interno de ingresso, para preenchimento de cinco postos de trabalho e dos que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal do ISS, I. P.

2 — No cumprimento do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para os postos de trabalho em causa, junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) que informou não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

3 — Política de igualdade: Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

##### 4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho;

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentada pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;

Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

Decreto-Lei n.º 112/2001, de 06 de abril;

Decreto Regulamentar n.º 22/2001, de 26 de dezembro;

Código de Procedimento Administrativo;

Constituição da República Portuguesa.

5 — Modalidade da relação jurídica de emprego público a constituir: Nomeação definitiva, nos termos conjugados do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 22/2001, de 26 de dezembro.

6 — O prazo de validade é de 1 ano, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

##### 7 — Postos de trabalho e sua distribuição:

Referência A — Unidade de Fiscalização do Norte (que abrange os distritos de Braga, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança) — 1 posto de trabalho;

Referência B — Unidade de Fiscalização do Centro (que abrange os distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu) — 1 posto de trabalho;

Referência C — Unidade de Fiscalização de Lisboa e Vale do Tejo (que abrange os distritos de Lisboa, Santarém e Setúbal) — 1 posto de trabalho;

Referência D — Unidade de Fiscalização do Alentejo (que abrange os distritos de Beja, Évora e Portalegre) — 1 posto de trabalho;

Referência E — Unidade de Fiscalização do Algarve (que abrange o distrito de Faro) — 1 posto de trabalho.

8 — O conteúdo funcional da categoria mencionada é o descrito no Mapa I anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22/2001, de 26 de dezembro.

9 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é o resultante das escalas salariais fixadas no Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de abril, não sendo objeto de negociação.

##### 10 — Requisitos gerais de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

11 — Constituem requisitos especiais de admissão, de acordo com a deliberação CD n.º 31 de 09 de fevereiro de 2017, consultável em <http://www.seg-social.pt/iss-ip-instituto-da-seguranca-social-ip>, ser detentor das licenciaturas em:

Auditoria;

Contabilidade;

Contabilidade e Auditoria;

Contabilidade e Finanças;

Contabilidade e Fiscalidade;

Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria;

Economia;

Gestão;

Gestão de Empresas.

##### 12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte eletrónico, para o endereço ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt e